

São Paulo, 17 de junho de 1987.

DE : KLAUS GREINER
 Área Jurídica/SP

PARA : Dra. MARIZA ZANCANER PAOLI
 Área Jurídica/SP

Assunto : AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA COMUNIDADE AVA-GUARANI

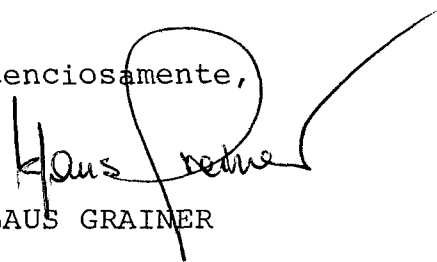
Atendendo solicitação de V.Sa., encaminhamos, em apenso, plantas e documentação fotográfica da área sugerida à ampliação da reserva indígena AVA-GUARANI elaboradas pelo setor de cadastro do Escritório de Foz do Iguaçu.

Do ponto de vista técnico, e como sugestão, cabem as seguintes observações:

- 1 - A faixa entre o lago e os lotes do projeto PAR-IPÊ se mostra estreita e inclinada em alguns trechos, devendo ser objeto de estudo mais detalhado caso se opte pela implantação, na mesma, da estrada de acesso às proximidades da travessia à ilha maior.
- 2 - A eventual implantação da estrada abrirá excessão no que concerne à filosofia de preservação e reflorestamento da faixa de segurança pois implicará na quase total erradicação da mata nativa ainda existente na faixa.
- 3 - A abertura da estrada no fundo dos lotes poderá criar atritos entre índios e colonos por cortar o acesso à água e facilitar a invasão nas lavouras.
- 4 - Caso seja concretizada a doação ou concessão de uso das Ilhas aos Índios, seria recomendado um levantamento dos animais existentes nas ilhas e se possível seu resgate para que não sejam dizimados.

- 5 - Segundo informações locais, e do fiscal da Coordenação que nos acompanhou na vistoria, existem na Ilha, Jaqua tiricas, veados quadrupedes, e outros animais que se refugiaram nas ilhas quando da formação do lago.

Atenciosamente,



KLAUS GRAINER

KG/vfa.